



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
(BRUNO DO DEPÓSITO)

| |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO |
| PROCESSO N° 593/2018 |
| DATA 25/5/18 |
| ASSINATURA |

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

REQUERIMENTO 347/2018

Aprovado em

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, solicitar que encaminhe ao Poder Executivo, o Requerimento junto a Secretaria Municipal de obras abaixo:

REQUER QUE O PODER EXECUTIVO DETERMINE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ASFALTO NA RUA ITATIAIA NO BAIRRO BOA ESPERANÇA.

Justificativa

É notório que a ruas acima mencionada encontra-se carentes dos serviços acima mencionados, serviços estes necessários para simples sobrevivência harmoniosa de todos os munícipes, tendo em vista que é direito de todos viver em um ambiente limpo e saudável, além de ser um serviço pago pelos munícipes e em consequencia garantido por lei, é também uma questão de Segurança Pública. Desta maneira faz - se necessário à intervenção do Poder Legislativo junto ao Poder Executivo para dirimir as questões acima mencionadas.

Desta maneira necessário se faz que o Poder Executivo junto com o Poder Legislativo adote medidas emergências para no mínimo dar os serviços necessários a todo cidadão.

Outro fator importante é que a justificativa plausível para o referido requerimento encontra-se pautado único e exclusivamente na segurança de seus munícipes e encontra abrigo legal no artigo 11, inciso VI alínea C na Lei Orgânica Municipal que assim dispõem:

Artigo 11- Compete ao Município:

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovaçã


Inciso VI- regular, Executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso:

Alínea C- os serviços de iluminação pública;

Alínea F- os serviços construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais;

Diante disso, como a defesa do consumidor está prevista no **Título X da Lei Orgânica Municipal** é dever daqueles que foram eleitos pelo povo exigir que essa se cumpra de maneira eficaz.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2018.


Bruno de Almeida Santos
Vereador

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000